



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº 73/2023

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958.

Exonera os servidores abaixo relacionados das Função Gratificada (FG):

LUIS EDUARDO PIRES MONTE MAIOR – da Função Gratificada de Supervisor de Departamento de Tecnologia da Informação – a contar de trinta e um de maio de dois mil e vinte e três.

CRISTIANO ANGELO PEDROSO – da Função Gratificada de Supervisor de Setor de Tecnologia da Informação – a contar de trinta e um de maio de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial